



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	33.599.386,10	33.599.386,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	24.314.007,08	24.314.007,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	8.062.805,92	8.062.805,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	769.650,00	769.650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	452.923,10	452.923,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	112.100,00	112.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	112.100,00	112.100,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	33.711.486,10	33.711.486,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	33.711.486,10	33.711.486,10
DEFICIT (VI)			10.133.227,07	
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	43.844.713,17	33.711.486,10



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Superavit Financeiro		31.285.274,97	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.000.000,00	27.024.849,00	24.037.066,48	21.188.842,89	21.185.328,06	2.987.782,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	27.024.849,00	24.037.066,48	21.188.842,89	21.185.328,06	2.987.782,52
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	17.000.000,00	31.260.425,97	19.807.646,69	13.291.697,70	13.291.697,70	11.452.779,28
INVESTIMENTOS	17.000.000,00	31.260.425,97	19.807.646,69	13.291.697,70	13.291.697,70	11.452.779,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	2.065.209,42	2.062.096,27	2.062.096,27	3.113,15	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.065.209,42	2.062.096,27	2.062.096,27	3.113,15	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.473.524,96	3.081.895,48	3.081.895,48	391.629,48	-
INVESTIMENTOS	-	3.473.524,96	3.081.895,48	3.081.895,48	391.629,48	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5.538.734,38	5.143.991,75	5.143.991,75	394.742,63	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	568.671,04	568.671,04	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	568.671,04	568.671,04	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	28.452,59	-	28.452,59	-	-
INVESTIMENTOS	28.452,59	-	28.452,59	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	28.452,59	568.671,04	597.123,63	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - FEMPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2025

1 INTRODUÇÃO

Estas Notas Explicativas detalham as Demonstrações Contábeis do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Maranhão (FEMPE), Unidade Gestora 070901, referentes ao exercício de 2025. Criado pela Lei Complementar Estadual nº 086/2005, de 04 de julho de 2005, o fundo visa financiar a modernização do Ministério Público e é gerido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as demonstrações observam estritamente os princípios da legalidade, transparência, competência e evidenciação. Assim, o conjunto informativo aqui apresentado reflete, de forma fidedigna, as execuções orçamentária, financeira e patrimonial do FEMPE relativas ao exercício de 2025. Tal estrutura assegura uma análise integrada da gestão dos recursos públicos, sempre vinculada às suas finalidades institucionais.

2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, estruturado segundo os preceitos do Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964, reflete a execução das receitas e despesas do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Maranhão (FEMPE) durante o exercício financeiro de 2025.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.1 DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício financeiro de 2025, o FEMPE registrou uma arrecadação total de **R\$ 33.711.486,10**, cuja composição detalhada apresenta-se a seguir:

Quadro 1 – Detalhamento da Receita Arrecadada

Categoria	Espécie / Origem	Descrição da Origem	Valor (R\$)
Receitas Correntes	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Taxas incidentes sobre emolumentos das serventias extrajudiciais	24.314.007,08
	Receita Patrimonial	Rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos do Banco do Brasil pela administração da folha de pagamento	8.062.805,92
	Receita de Serviços	Inscrições em concurso público	769.650,00
	Outras Receitas Correntes	Multas contratuais e Judiciais	452.923,10
TOTAL			33.599.386,10
Receitas de Capital	Alienação de Bens	Leilão de automóveis	112.100,00
TOTAL			112.100,00
Total de Receitas Realizadas			33.711.486,10

Verifica-se que o Fundo Especial detém uma expressiva arrecadação própria, constituída primordialmente por receitas vinculadas às suas metas institucionais, com destaque para a captação proveniente de taxas e rendimentos patrimoniais.

2.2 DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A dotação inicial de **R\$ 27.000.000,00** foi atualizada para **R\$ 58.285.274,97**, após a abertura de créditos adicionais fundamentados no superávit financeiro do exercício anterior.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.3 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 2 - Análise da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
Receita Arrecadada	33.711.486,10
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores Utilizado na Abertura de Crédito Adicional Suplementar	31.285.274,97
Total de Recursos Disponíveis	64.996.761,07
Despesa Empenhada	43.844.713,17
Saldo Orçamentário	21.152.047,90

Conforme demonstrado, embora a despesa empenhada no exercício (R\$ 43.844.713,17) tenha superado a receita arrecadada no período (R\$ 33.711.486,10), a execução orçamentária foi integralmente suportada pela disponibilidade total de recursos. Esta disponibilidade compreende o somatório da arrecadação do exercício com o superávit financeiro de exercícios anteriores, este último no montante de R\$ 31.285.274,97.

Em conformidade com a Parte IV do MCASP, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores constitui fonte legítima para a abertura de créditos adicionais, integrando o orçamento vigente como recurso disponível para a execução de despesas. Ademais, o referido Manual esclarece que a análise do equilíbrio orçamentário não deve se restringir à comparação isolada entre receita arrecadada e despesa empenhada, especialmente quando há a utilização regular de superávit financeiro legalmente incorporado ao orçamento.

Portanto, a situação descrita não configura desequilíbrio orçamentário, mas sim a utilização regular de recursos acumulados, resultando, inclusive, na manutenção de saldo financeiro positivo ao final do período.

2.4 DOS RESTOS A PAGAR

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Durante o período, houve a liquidação e o pagamento de montantes significativos inscritos em **Restos a Pagar Não Processados**, resultando em um saldo remanescente imaterial ao encerramento do exercício.

Observou-se a regular quitação dos valores inscritos em **Restos a Pagar Processados** até 31 de dezembro de 2024, o que atesta o monitoramento eficaz das obrigações do FEMPE. Em suma, a gestão dos restos a pagar reflete o equilíbrio financeiro e o rigoroso controle administrativo da unidade, conforme se observa do quadro 3.

Quadro 3 – Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados				
Categoria	Inscritos (R\$)	Pagos (R\$)	Cancelados (R\$)	% de Execução
Despesas Correntes	2.065.209,42	2.062.096,27	3.113,15	99,84%
Despesas de Capital	3.473.524,96	3.081.895,48	391.629,48	88,72%
Total	5.538.734,38	5.143.991,75	394.742,63	92,87%
Restos a Pagar Processados				
Categoria	Inscritos (R\$)	Pagos (R\$)	Cancelados (R\$)	% de Execução
Despesas Correntes	568.671,04	568.671,04	0,00	100,00%
Despesas de Capital	28.452,59	28.452,59	0,00	100,00%
Total	597.123,63	597.123,63	0,00	100,00%

3 BALANÇO FINANCEIRO

Elaborado em observância ao Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro evidencia o fluxo de ingressos e dispêndios do exercício de 2025. O demonstrativo

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

contempla, ainda, a movimentação dos saldos provenientes do período anterior e aqueles projetados para o exercício subsequente.

3.1 DOS INGRESSOS FINANCEIROS

Durante o exercício financeiro de 2025, o FEMPE registrou um aporte total de **R\$ 86.496.243,34**. A composição desses ingressos, discriminada por suas fontes originárias, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 4 – Ingressos Financeiros

Grupo	Descrição	Valor (R\$)
Receita Orçamentária	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.314.007,08
	Receita Patrimonial	8.062.805,92
	Receita de Serviços	769.650,00
	Outras Receitas Correntes	452.923,10
	Receitas de Capital (Alienação de Bens)	112.100,00
TOTAL		33.711.486,10
Transferências Financeiras Recebidas	Devoluções de diárias	14.166,08
	TOTAL	14.166,08
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	Seguros-garantia	3.256.801,29
	TOTAL	3.256.801,29
Recebimentos Extraorçamentários	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.364.172,58
	Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.514,83
	Valores Retidos de Fornecedores para Honrar Compromissos Tributários (ISS, INSS e IR)	2.685.052,88
TOTAL		12.052.740,29
Saldo do Exercício Anterior	Caixa e Equivalentes de Caixa	37.442.453,03
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.596,55
TOTAL		37.461.049,58
TOTAL		86.496.243,34

Cabe destacar, a partir dos dados constantes no quadro 4 que uma fatia expressiva das entradas financeiras é proveniente do superávit de períodos anteriores, o que demonstra uma sólida disponibilidade de caixa na abertura do exercício.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.2 DOS DISPÊNDIOS FINANCEIROS

Os dispêndios financeiros atingiram o montante global de R\$ 86.496.243,34, apresentando a seguinte composição detalhada:

Quadro 5 – Dispêndios Financeiros

Grupo	Descrição	Valor (R\$)
Despesa Orçamentária	Recursos não vinculados	28.913,85
	Recursos vinculados	43.815.799,32
	(1)	43.844.713,17
Transferências Financeiras Concedidas	Devolução de diárias	14.166,08
	(2)	14.166,08
Outras Movimentações Financeiras Concedidas	Seguros-garantia	4.365.924,66
	(3)	4.365.924,66
Pagamentos Extraorçamentários	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.143.991,75
	Pagamento de Restos a Pagar Processados	597.123,63
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.509.311,53
	(4)	7.250.426,91
	(5) = (1 + 2 + 3 + 4)	55.475.230,82
Disponibilidade de caixa para o exercício seguinte		Valor (R\$)
Saldo para o exercício seguinte	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.000.896,00
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.116,49
	(6)	31.021.012,52
TOTAL = (5 + 6)		86.496.243,34

4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), estruturada segundo o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964, reflete as mutações no patrimônio do Fundo Especial do

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ministério Público Estadual (FEMPE) ao longo do exercício de 2025. O documento evidencia o resultado patrimonial sob a ótica da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

4.1 DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O montante das Variações Patrimoniais Aumentativas atingiu o valor de R\$ 33.725.652,18, constituído, em sua maior parte, pelos seguintes itens:

Quadro 6 – Variações Aumentativas

Categoria	Descrição	Valor (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Taxas pela prestação de serviços, especialmente incidentes sobre emolumentos das serventias extrajudiciais	24.314.007,08
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Receitas de inscrições em concursos públicos e valores recebidos do Banco do Brasil pela administração da folha de pagamento	1.822.633,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Rendimentos de aplicações financeiras	7.009.822,89
Transferências e Delegações Recebidas	Transferências intragovernamentais independentes da execução orçamentária	14.166,08
Valorização e Ganhos com Ativos	Ganhos com alienação de bens do ativo imobilizado	112.100,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Demais variações patrimoniais aumentativas. Compostas, majoritariamente, por multas administrativas	452.923,10
TOTAL		33.725.652,18

Observa-se que as variações aumentativas decorreram, predominantemente, de receitas próprias vinculadas às finalidades institucionais do Fundo e dos rendimentos de aplicações financeiras.

4.2 DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 39.638.698,42, distribuídas conforme segue:

Quadro 7 – Variações Diminutivas

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Categoria	Descrição	Valor (R\$)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Despesas com diárias, serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica	19.606.946,72
Transferências e Delegações Concedidas	Estornos de diárias e transferência de bens para a UG 070101 – Procuradoria Geral de Justiça, nos termos da LC nº 086/2005	16.506.610,16
Variações Patrimoniais Tributárias	Reembolso operacional pela fiscalização e administração das taxas sobre emolumentos, conforme Convênio nº 002/2020 – TJMA	1.945.521,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Relativas a indenizações e restituições, incluindo ressarcimentos de despesas com cursos	1.579.620,33
TOTAL		39.638.698,42

Verifica-se que as variações diminutivas se concentraram, sobretudo, nas despesas com serviços e nas transferências intragovernamentais de bens realizadas ao longo do exercício.

4.3 DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado patrimonial do exercício encerrou-se com um déficit de R\$ 5.913.046,24. Este valor é resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), que totalizaram R\$ 33.725.652,18 e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), que somaram R\$ 39.638.698,42. O resultado negativo decorre, principalmente, do volume de despesas com serviços e transferências concedidas no exercício, que excederam as receitas patrimoniais reconhecidas no período.

5 BALANÇO PATRIMONIAL

Em estrita observância ao Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Maranhão no encerramento do exercício de 2025, evidenciando qualitativa e quantitativamente os elementos do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em 31 de dezembro de 2025, o balanço patrimonial do FEMPE apresentou um Ativo total de R\$ 35.386.937,18, composto integralmente por itens de curto prazo (Ativo Circulante). No mesmo período, o Passivo totalizou R\$ 13.840.146,65, alocado em sua totalidade no Passivo Circulante. O Balanço Patrimonial apresentou, ainda, um Superávit Financeiro de R\$ 21.546.790,53, conforme quadro 8. O saldo está segmentado pelas fontes de Recursos Vinculados a Fundos, Alienação de Bens e Superávit de Recursos Vinculados, configurando-se como recurso disponível para o exercício subsequente, sob a égide do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, para fins de abertura de créditos suplementares ou especiais.

Quadro 8 – Ativos e Passivos

Grupo	Valor (R\$)
ATIVO FINANCEIRO	35.386.937,18
TOTAL DO ATIVO	35.386.937,18
PASSIVO FINANCEIRO	13.840.146,65
TOTAL DO PASSIVO	13.840.146,65
SUPERÁVIT FINANCEIRO	21.546.790,53

6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do exercício de 2025 foi elaborada segundo as diretrizes do Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964 e as normas vigentes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). O documento detalha as movimentações financeiras do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Maranhão, classificando os ingressos e desembolsos de caixa e seus equivalentes em três fluxos principais: atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Na apuração do resultado constatou-se um decréscimo do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro negativo na geração líquida de caixa e equivalência de caixa no montante de R\$ 6.440.037,06, conforme quadro 9.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros em espécie sob responsabilidade desta Casa, foram depositados em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2025, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 9 – Geração Líquida de Caixa

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA NO EXERCÍCIO	(6.440.037,06)
Caixa e Equivalentes de Caixa (01.01.2025)	37.461.049,58
Caixa e Equivalentes de Caixa (31.12.2025)	31.021.012,52

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da despesa superou a arrecadação do exercício, situação decorrente da utilização de superávit financeiro acumulado em exercícios anteriores, devidamente autorizado por meio de créditos adicionais, não configurando desequilíbrio orçamentário.

Houve redução do saldo de caixa no exercício, em razão do volume de investimentos realizados, conforme evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa. Ainda assim, o Fundo encerrou o exercício com disponibilidade financeira significativa, preservando sua capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo.

A Demonstração das Variações Patrimoniais registrou déficit patrimonial no período, decorrente principalmente de despesas com serviços e transferências intragovernamentais de bens. Tal resultado está associado à intensificação de investimentos e não compromete a sustentabilidade financeira do Fundo.

O Balanço Patrimonial demonstra que o ativo é composto majoritariamente por disponibilidades financeiras, enquanto o passivo concentra-se em obrigações de curto prazo e valores restituíveis. O superávit financeiro por fonte de recursos permanece apto a subsidiar a abertura de créditos adicionais no exercício subsequente, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dessa forma, observa-se adequada correspondência entre os demonstrativos contábeis, regular controle das movimentações extraorçamentárias e correta evidenciação das transferências e incorporações patrimoniais realizadas no exercício.

TATIANA ALVES DE PAULA
Analista Ministerial
Coordenadora de Orçamento e Finanças

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br
